

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Petrópolis, realizada, às 15 horas e 45 min, do dia 14 de julho do decorrente ano na sede da Representação Regional da FIRJAN na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua D. Pedro I, nº 579 – Centro, nesta cidade, com a presença de Conselheiros efetivos e suplentes, conforme a lista de presença em anexo. O Presidente Sr. Jorge Luis Mussel, após ter verificado a lista de presença e constatado a existência de quorum, agradeceu a presença de todos iniciando a presente reunião, justificando a ausência dos seguintes conselheiros: Sra. Fernanda Ferreira, Sra. Rosemeri S. Silva, Sr. Paulo Roberto Ramos da Silva, Sr. Luis Cláudio F. Rocha e o Sr. Camilo Garrido. O Presidente Sr. Jorge Luis Mussel passou a palavra para Sra Simone Oliveira que perguntou se todos receberam as Atas ordinárias referentes aos meses de maio e junho e uma extraordinária de junho, na qual todos conselheiros afirmaram o recebimento. O Sr José Aníbal dos Prazeres explicou que na reunião anterior foram discutidos e sanados todas as questões em relação ao Programa Crédito Cidadão, ficando pendente quais seriam as prioridades para ordem de entrega dos créditos. A Sra Simone Oliveira explicou que os créditos não foram concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador e sim pelo Fundo da Assistência Social, conforme falado na reunião anterior, concorda com o Sr Ary Pinheiro em relação aos critérios, que as próximas concessões serão feitas através da aprovação do Conselho Gestor, ciência do Comter com os critérios aprovados e publicados em Diário Oficial e serão pagos pelo Funtrab, esclareceu que a Lei do Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador sofrerá correções e após será apresentada a Câmara dos Vereadores. Dando continuidade a reunião, passando para o segundo ponto de pauta Resolução 002 do Comter – Regimento Interno do Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador – FUNTRAB, o Presidente Sr. Jorge Luiz Mussel pediu para que o conselheiro Sr Ary Pinheiro fizesse a leitura, e que todos os conselheiros acompanhassem, solicitou ainda que as correções necessárias fossem feitas no ato da leitura para dinamizar o trabalho e o tempo. Após leitura e discussões e correções, o Presidente solicitou à todos a votação da Resolução 002 a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente Sr. Jorge Luiz Mussel passou para o terceiro ponto de pauta - Resolução 004 do Comter – Aprovação dos Critérios do Programa Crédito Cidadão, solicitou ao conselheiro Sr. Ary Pinheiro que fizesse a leitura da referida Resolução, e que fosse utilizada a mesma metodologia da Resolução anterior. Após leitura e discussões e correções o Presidente solicitou à todos a votação da Resolução 004, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião o Presidente Sr. Jorge Luiz Mussel passou para o último ponto de pauta – Assuntos Gerais, a qual

solicitou a todos os conselheiros a mudança de data e horário das reuniões ordinárias do Comter, sugerindo todas as segundas quartas – feiras dos próximos meses às 9 horas na Sede da Firjan, levando proposta a votação a qual foi aprovado por unanimidade por todos conselheiros presentes. O Presidente solicitou que a Secretária Executiva Sra Simone Oliveira, enviasse à todos os conselheiros efetivos e suplentes o novo calendário das futuras reuniões ordinárias de 2014. O presidente abriu a palavra à todos, o Sr, Ary Pinheiro sugeriu que o ponto de pauta da próxima reunião ordinária fosse convidado o Sebrae para apresentar o MEI ( Micro Empreendedor Individual), para que pudéssemos estar conhecendo com mais clareza essa ferramenta e tirando possíveis dúvidas. O Presidente solicitou a Secretária Executiva que fizesse contato com o Sebrae para fazer o convite e verificar a disponibilidade de agenda. Sem mais havendo a tratar o Presidente Sr. Jorge Luiz Mussel deu por encerrada a reunião às 17 horas e 50min. sendo a presente Ata lavrada por mim Sra. Simone Oliveira Secretária Executiva do Comter e assinada pelo Presidente Sr. Jorge Luiz Mussel.